



LEI Nº 2398/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, NA FORMA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, DOIS LOTES DE TERRAS DO LOTEAMENTO DENOMINADO BAIRRO NOVO HORIZONTE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, com a Graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a receber, na forma de dação em pagamento, os lotes de terras nº 7 e 8 da quadra 3, situados no Loteamento denominado Bairro Novo Horizonte, em Herculano Pena, inscritos sob as matrículas de nº 6758 e 6759 no Registro de Imóveis de Carandaí, com áreas de 384,00 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), e 412 m² (quatrocentos e doze metros quadrados), respectivamente, de propriedade do espólio de José Ubirajara, com a seguinte descrição:

I - Lote de terras de nº 7 (sete) da quadra "3" com área de 384,00 m² (trezentos e oitenta e quatro metros quadrados), situado no "Bairro Novo Horizonte", em Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade, com as divisas e confrontações: pela frente com a rua "4" na extensão de 12,00 m (doze metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão 12,00 m (doze metros), pelo lado direito com o lote "6" na extensão de 32,00 m (trinta e dois metros), e pelo lado esquerdo com o lote "8" na extensão de 32,00 m (trinta e dois metros), todos na mesma quadra. Proprietário: Espólio de José Ubirajara da Costa, ex-bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade. Matrícula nº 6758.

II - Lote de terras de nº 8 (oito) da quadra 3 com área de 412 m² (quatrocentos e doze metros quadrados), situado no "Bairro Novo Horizonte", em Herculano Pena, perímetro urbano desta cidade, com as divisas e confrontações: pela frente com a rua "4" na extensão de 10,00 m (dez metros), pelos fundos com a área remanescente na extensão de 16,20 m (dezesseis metros e vinte centímetros), pelo lado direito com o lote "7" na extensão de 32,00 m (trinta e dois metros), e pelo lado esquerdo com a rua

"5" na extensão de 31,00 m (trinta e um metros), todos da mesma quadra. Proprietário: Espólio de José Ubirajara da Costa, ex-bancário, CPF nº 010.646.49653, casado com Idalina Ferreira Rocha, aposentada, CPF nº 664.576.966-00, brasileiros, residentes nesta cidade.

Art. 2º. Os imóveis serão recebidos a título de cumprimento da caução realizada com o Município, como garantia dos serviços de urbanização, conforme Escritura de Caução de Imóvel, Livro de Escrituras de nº 28-E, folhas nº 105 à 106, Cartório do 1º Ofício nesta Cidade.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, inclusive taxas e emolumentos, serão suportadas pelo Município e levadas a débito de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 217/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor da servidora Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Josi Aparecida Barbosa Vieira Soares, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 14

(quatorze) dias, no período de 29.03.2021 a 11.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.03.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 218/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado médico expedido a favor do servidor Jaci Rosa de Melo;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Jaci Rosa de Melo, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por 12 (doze) dias, no período de 08.04.2021 a 19.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo



PORTARIA Nº 219/2021

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Márcia Helena da Silva Costa, protocolado em 08.04.2021, sob o nº 1084;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Márcia Helena da Silva Costa, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07.04.2021.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07.04.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 12 de abril de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ORGÃO GERENCIADOR DA ARP: Prefeitura Municipal de Carandaí
CNPJ: 18.094.797/0001-07
ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG.
Ata de Registro de Preço nº: 0053/2021
Credor: GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 45.817.467/0001-67
Assinatura: 12/04/2021 Vigência: 11/04/2022
Processo: 000003321 Modalidade: PREGÃO
Total: R\$ 4.554.000,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil reais)
Objeto: A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 029/2021, Processo Administrativo nº 039/2021, Processo Licitatório nº 031/2021, cujo objeto é o Registro de Preços de para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais, equipamentos, insumos médico-hospitalares e odontológicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 13/04/2021. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 26/04/2021. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 26/04/2021, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial – Portaria 042/2021.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 5/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 5/2021. Face ao contido nos autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, combinado com a alínea 'a' do inciso II do art. 1º do Decreto Federal nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a aquisição de material de higiene e limpeza, a favor da empresa, abaixo relacionada, visando atender as necessidades da Câmara Municipal: Supermercado Álvaro Tavares e Áurea Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.648.671/0001-36, no valor de R\$ 235,40 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); e Casa Lourenço Ltda., inscrita no CNPJ nº 71.174.031/0001-07, no valor de R\$ 454,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). Carandaí, 5 de abril de 2021. Cor Jesus Moreno - Presidente da Câmara Municipal.

PORTARIA Nº 30/2021

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA KARIN DA CUNHA ALMADA POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno; - **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos que compõem o sistema público de saúde brasileiro, no âmbito das respectivas esferas de competência, no que se refere

às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Covid-19 (Coronavírus);

- **CONSIDERANDO** o Relatório Médico apresentado pela servidora Karin da Cunha Almada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de afastamento à servidora Karin da Cunha Almada, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretária, de **17/03/2021 a 31/03/2021**, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Relatório Médico emitido pelo Dra. Luciana Brito de Abreu Lima, CRM 52660671, de 16/03/2021, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 31/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 141, de 24/03/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19", do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa até o dia 4 de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora



estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escada prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 29 E 30 DE MARÇO DE 2021

Dia 29/03

Horário – 7h às 13h

Josiane Mara Lisboa Torquetti

Márcio Nascimento

Natália de Melo Gonçalves

Horário – 12h às 18h

Elaine Miranda Melo Baeta

José Pires Neto

Luciano Rodrigues Pereira

Dia 30/03

Horário – 7h às 13h

Tiago Hernane da Silva

Vanderleia Aparecida de Faria

Horário – 12h às 18h

Kerin da Cunha Almada

Lourdes Aparecida Costa Lima

PORTARIA Nº 32/2021

CONCEDE RECESSO NO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Decreto do Poder Executivo nº. 5567/2021, de 17/03/2021;

- **CONSIDERANDO** que as festividades da Semana Santa;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas,

possível, em ambientes sejam eles públicos e privados, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido recesso no expediente da Câmara Municipal nos dias 31/03/2021 e 01/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 25 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 25 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 33/2021

ANTECIPA HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação 141, de 24/03/2021, do Comitê Extraordinário Covid-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa até o dia 4 de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** que a "Onda Roxa" impede a circulação das pessoas após às 20h até 5h do dia seguinte;

- **CONSIDERANDO** que as reuniões ordinárias acontecem as segundas-feiras, no horário às 19h;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, as restrições impostas pela "Onda Roxa":

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o horário de realização da 9ª Reunião Ordinária em 29/03/2021 para as 17h (dezesete horas), que acontecerá sem a presença de público externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 34/2021

CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos que compõem o sistema público de saúde brasileiro, no âmbito das respectivas esferas de competência, no que se refere às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Covid-19 (Coronavírus);

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico apresentado pelo vereador Felipe Costa Franco Vieira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 5 (cinco) dias de afastamento ao vereador Felipe Costa Franco Vieira, de **29/03/2021** a **02/04/2021**, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Atestado Médico emitido pela Dra. Patrícia Coelho Guimarães, CRM-MG 83676, de 29 de março de 2021, sem prejuízo do subsídio, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aginaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 35/2021

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 25, DE 22 DE MARÇO DE 2021, QUE CONCEDE AFASTAMENTO A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o Atestado Médico para isolamento apresentado pelo vereador Marcos Felipe da Silva;

RESOLVE:



Art. 1º O art. 1º da Portaria nº. 25, de 22 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de afastamento ao vereador Marcos Felipe da Silva, a contar desta data, dia 13/03/2021 até o dia 27/03/2021, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Termo de Declaração para Isolamento emitido pelo Dr. Mateus Slompo Muniz Bicalho, CRM-MG 81044, de 13 de março de 2021, sem prejuízo do subsídio, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde."

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº. 25, de 22 de março de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 29 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 29 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 36/2021

REVOGA A PORTARIA Nº. 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;
- **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vanderleia Aparecida de Faria, de 30/03/2021, solicitando o cancelamento do pedido de férias feito através do Requerimento nº. 7, de 11 de fevereiro de 2021, por motivos particulares;
- **CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº. 13, de 15 de fevereiro de 2021, que concede férias à citada servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 13, de 15 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 30 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 30 de março de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 37/2021

ANTECIPA HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação do Comitê extraordinário Covid-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa até o dia 11 de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** que a "Onda Roxa" impede a circulação das pessoas após às 20h até 5h do dia seguinte;

- **CONSIDERANDO** que as reuniões ordinárias acontecem as segundas-feiras, no horário às 19h;

- **CONSIDERANDO**, finalmente, as restrições impostas pela "Onda Roxa":

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o horário de realização da 10ª Reunião Ordinária em 5/4/2021 para as 17h (dezessete horas), que acontecerá sem a presença de público externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 05 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 5 de abril de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 38/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 142, de 31/03/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19, do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa até o dia 11 de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escala prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 05 de abril de 2021.

COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 5 de abril de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO

- PERÍODO 5 A 9 DE ABRIL DE 2021 -

Dia 05/04

Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Karin da Cunha Almada
Márcio Nascimento
Natália de Melo Gonçalves
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
José Pires Neto

Dia 06/04

Horário – 7h às 13h
Josiane Mara Lisboa Torquetti
Vanderleia Aparecida de Faria
Horário – 12h às 18h
Elaine Miranda Melo Baeta
Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 07/04

Horário – 7h às 13h
Karin da Cunha Almada
Márcio Nascimento
Horário – 12h às 18h



Kerin da Cunha Almada
Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 08/04

Horário – 7h às 13h

Natália de Melo Gonçalves

Tiago Hernane da Silva

Horário – 12h às 18h

José Pires Neto

Luciano Rodrigues Pereira

Dia 09/04

Horário – 7h às 13h

Vanderleia Aparecida de Faria

Tiago Hernane da Silva

Horário – 12h às 18h

Kerin da Cunha Almada

Luciano Rodrigues Pereira

PORTARIA Nº 39/2021

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II e art. 71, III, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, composta pelos Vereadores José vicente de Oliveira, Naamã Neil Resende da Rocha e Valério Domingos de Sousa, para apreciação do **Projeto de Decreto Legislativo 2/2021 - Concede Título de Cidadã Benemerita à Senhorita Margarida da Silva Tavares.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 06 de abril de 2021.

**COR JESUS MORENO
-Presidente-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta, do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 6 de abril de 2021. Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Sousa - Secretário.

PORTARIA Nº 40/2021

CONCEDE AFASTAMENTO AO VEREADOR ÉDER DAMASCENO DA SILVA POR MEDIDA DE ISOLAMENTO SOCIAL EM RAZÃO DA COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** as orientações do Ministério da Saúde e demais órgãos que compõem o sistema público de saúde brasileiro, no âmbito das respectivas esferas de competência, no que se refere às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da Covid-19 (Coronavírus);

- **CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado pelo vereador Éder Damasceno Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 14 (quatorze) dias de afastamento ao vereador Éder Damasceno Silva, de **05/04/2021** à **18/04/2021**, por medida de isolamento social em razão da Covid-19 (Coronavírus), em atenção ao Atestado Médico emitido pela Dra. Raissa Esteves de Sales, CRM-MG 81370, de 5 de abril de 2021, sem prejuízo do subsídio, considerando os protocolos emitidos pela Organização Mundial da Saúde, pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 8 de abril de 2021.

**COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 8 de abril de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

PORTARIA Nº 41/2021

DISPÕE SOBRE A ESCALA DE SERVIÇO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, DURANTE A VIGÊNCIA DA "ONDA ROXA" DO PLANO MINAS CONSCIENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** a Deliberação nº 146, de 07/04/2021, do Comitê Extraordinário COVID-19", do Governo do Estado de Minas Gerais, que estendeu a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico – Onda Roxa até o dia 18 de abril de 2021;

- **CONSIDERANDO** a necessidade de menor concentração de pessoas, possível, em ambientes sejam eles públicos e privados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada escala reduzida de trabalho dos servidores efetivos, na forma do Anexo I, durante o período de vigência da "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente.

Parágrafo único. A escala prevista no Anexo I deverá ser cumprida, exclusivamente, na forma como fora estabelecida, seja em relação ao horário, seja em relação aos dias determinados.

Art. 2º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os

servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral, independentemente, da escala prevista no Anexo I.

Art. 3º Findo o período da escala, prevista no Anexo I, e permanecendo em vigor a "Onda Roxa" do Plano Minas Consciente, deverá ser editada nova portaria, apenas para fins de estabelecimento da escala de servidores para o dias seguintes.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Portaria não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor, uma vez cumprida na sua integralidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 8 de abril de 2021.

**COR JESUS MORENO
-Presidente da Câmara Municipal-**

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 8 de abril de 2021. Ver. Israel Luiz Baeta Alves de Souza - Secretário.

**ANEXO I
ESCALA DE TRABALHO**

- PERÍODO 12 A 16 DE ABRIL DE 2021 -

Dia 05/04

Horário – 7h às 13h

Josiane Mara Lisboa Torquetti

Karin da Cunha Almada

Márcio Nascimento

Horário – 12h às 18h

José Pires Neto

Luciano Rodrigues Pereira

Dia 06/04

Horário – 7h às 13h

Josiane Mara Lisboa Torquetti

Vanderleia Aparecida de Faria

Horário – 12h às 18h

Elaine Miranda Melo Baeta

Kerin da Cunha Almada

Dia 07/04

Horário – 7h às 13h

Vanderleia Aparecida de Faria

Márcio Nascimento

Horário – 12h às 18h

Kerin da Cunha Almada

Lourdes Aparecida Costa Lima

Dia 08/04

Horário – 7h às 13h

Natália de Melo Gonçalves

Tiago Hernane da Silva

Horário – 12h às 18h

Elaine Miranda Melo Baeta

José Pires Neto

Dia 09/04

Horário – 7h às 13h

Karin da Cunha Almada

Natália de Melo Gonçalves

Tiago Hernane da Silva

Horário – 12h às 18h

Lourdes Aparecida Costa Lima
Luciano Rodrigues Pereira

ATA DA SÉTIMAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM QUINZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quinze dias do mês de março de dois e vinte e um, às treze horas e vinte minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariado pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do Vereador Marcos Felipe da Silva e a presença dos demais edis. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 6ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** **Ofício 99/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 15/2021 da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, onde solicita informações sobre o funcionamento da Biblioteca Pública Municipal. **Ofício 100/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 10/2021 do Vereador Marcos Felipe da Silva, onde solicita informações sobre a aplicação de emenda parlamentar. **Ofício 101/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 13/2021 da Vereadora Virgínia Maria de Queiroz, onde solicita informações sobre o loteamento “Ana Fernandes” no Bairro Ponte Chave. **Ofício 102/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 21/2021 do Vereador José Vicente de Oliveira, onde solicita informações sobre lotes no Bairro Novo Horizonte. **Ofício 103/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo a Indicação 15/2021 do Vereador Luiz Antônio Henriques Júnior, onde aponta a necessidade de limpeza de lote no Bairro Crespo. **Ofício 104/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 03/2021 do Vereador Valério Domingos de Sousa, onde solicita informações sobre as vagas de vice-diretor nas escolas municipais. **Ofício 106/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei 2263/2021 – *Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e contém outras providências.* **Ofício 109/2021, do Gabinete do Prefeito**, encaminhando impacto financeiro ao Projeto de Lei 2258/2021 – *“Institui Programa Municipal de Recuperação de Receitas, autoriza o parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública*

Municipal e contém outras providências”. **Ofício 120/2021, da MRS Logística**, respondendo a Representação 2/2021 da Vereadora Virgínia, onde solicita a recomposição de passeio no Bairro Pontilhão. **Indicação 60/2021**, do Vereador Marcos Felipe. **Indicação 61/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Indicação 62/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Indicação 63/2021**, do Vereador Naamã Neil. **Indicação 64/2021**, do Vereador Pedro Marconi. **Requerimento 25/2021**, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. **Requerimento 26/2021**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. **Requerimento 27/2021**, do Vereador José Vicente. **Requerimento 28/2021**, do Vereador José Vicente. **Requerimento 29/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 30/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 31/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 32/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 33/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 34/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 35/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 36/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 37/2021**, do Vereador Felipe Costa. **Requerimento 38/2021**, do Vereador Pedro Marconi. **Representação 11/2021**, do Vereador Valério Domingos. **Representação 12/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Representação 13/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Representação 14/2021**, dos Vereadores Cor Jesus e Virgínia. **Representação 15/2021**, do Vereador Felipe Costa. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Encaminhou o Projeto de Lei 2263/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude. A seguir, o Presidente convidou o 1º Ten PM Vinícius Henrique Batista, Comandante da 120ª CIA de Polícia Militar de Carandaí, para realizar uma apresentação das ações e resultados da PM no município. Os vereadores fizeram indagações que foram respondidas pelo Comandante. O conteúdo integral da apresentação encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário realizou a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 586/2021** – *“Autoriza a celebração de convênios com instituições de ensino, para fins de concessão de estágios e contém outras providências”.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário realizou a leitura do parecer de redação final da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei 2245/2021** – *“Institui o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Carandaí e contém outras providências”.* Em terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a

leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas pela aprovação do **Projeto de Lei 2258/2021** – *“Institui Programa Municipal de Recuperação de Receitas, autoriza o parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal e contém outras providências”.* Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Israel Luiz no uso do art. 169, §2º do Regimento Interno solicitou dispensa de interstício para a terceira discussão e votação do Projeto de Lei 2258/2021, sendo o pedido aprovado por unanimidade. O Presidente suspendeu a reunião para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação elaborasse o parecer de redação final. Retomando os trabalhos, o Presidente colocou o Projeto de Lei 2258/2021 em terceira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente pela aprovação do **Projeto de Lei 2261/2021** – *“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”.* Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 60/2021**, do Vereador Marcos Felipe, apontando a necessidade de manutenção de servidor para cuidar das estradas nas comunidades de Hermilo Alves e Campestre. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 61/2021**, do Vereador Luiz Antônio, apresentando Anteprojeto de Lei sobre a criação do Programa de Apoio aos Estudantes de Nível Técnico e Superior. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 62/2021**, do Vereador Luiz Antônio, apontando a necessidade de manutenção em ruas no Bairro Crespo e Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 63/2021**, do Vereador Naamã Neil, apontando a necessidade de alinhamento de meio-fio e construção de quebra-molas em rua do Bairro Celine. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 64/2021**, do Vereador Pedro Marconi, apontando a necessidade de extensão de rede elétrica e conclusão de calçamento na Rua São Sebastião, Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Requerimento 25/2021**, da Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude, solicitando ao Poder Executivo informações sobre prédios de escolas municipais desativadas. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 26/2021**, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitando ao Poder Executivo informações para instrução do Projeto de Lei 2260/2021. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 27/2021**, do Vereador José Vicente, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o loteamento “Mirante da Serra”. Em única



discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 28/2021**, do Vereador José Vicente, solicitando ao Poder Executivo o acionamento do Conselho Municipal de Trânsito para colocação de placas no distrito Hermilo Alves. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 29/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre obras inacabadas na Rua Hortências, no Bairro Vale Verde. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 30/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre obras inacabadas na Rua das Castanheiras, no Bairro Vale Verde. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 31/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre obras inacabadas na Rua Pau Brasil, no Bairro Vale Verde. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Vereador Felipe Costa, solicitou a retirada de pauta do **Requerimento 32/2021**, onde solicitava ao Poder Executivo informações sobre recapeamento na Rua Flor de Liz, no Bairro Vale Verde, sendo o pedido deferido pelo Presidente. **Requerimento 33/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre recapeamento na Rua Izabel Sales, no Bairro Córrego da Brígida. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 34/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre rua interditada e obra inacabada, na Rua Henrique Cerqueira, no Bairro Centro. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 35/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre limpeza e recuperação da margem do Rio Carandaí. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 36/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre recuperação de Praça no Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 37/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a ETE – Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Requerimento 39/2021**, do Vereador Pedro Marconi, solicitando o acionamento da Comissão de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Em única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Representação 11/2021**, do Vereador Valério Domingos, solicitando à 120ª CIA de Polícia Militar de Carandaí a viabilidade de instalação de um posto policial no Bairro Ponte Chave. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 12/2021**, do Vereador Luiz Antônio, solicitando à COPASA informações sobre a qualidade da água no distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 13/2021**, do Vereador Luiz Antônio, solicitando à MRS Logística a iluminação

da passarela na Avenida Afrânio de Melo Franco. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 14/2021**, dos Vereadores Cor Jesus e Virgínia, convidando os representantes da COPASA para uma reunião, com a finalidade de discutir a execução de serviços de recomposição de pavimento no município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 15/2021**, do Vereador Felipe Costa, solicitando o Ministério Público intervenção quanto à situação da ETE – Bairro Santa Cecília. Em única discussão e votação, foi reprovada por 6 (seis) votos contrários e 3 (três) votos favoráveis. O Presidente solicitou aos Vereadores que quando solicitarem o uso da palavra, que eles possam estar colocando todos os seus posicionamentos de uma só vez, a fim de evitar que outros vereadores possam voltar ao mesmo assunto e o vereador orador ter que usar a palavra novamente, evitando assim atrasos na reunião e os trabalhos serem mais produtivos. O Presidente informou que em contato com o Sr. Frederico Souza, da VIA 040, este sugeriu que a reunião agendada com a Comissão Especial para dia 17/03/2021 fosse realizada virtualmente em razão da “Onda Roxa” estabelecida pelo Governo Estadual. Os Vereadores deliberaram por adiar a referida reunião e que a mesma seja realizada presencialmente, após o fim da “Onda Roxa”. O Presidente consultou o plenário sobre o horário da 8ª Reunião Ordinária em 22/03/2021 e após discussão foi definido que a reunião será às 9h (nove horas). Tendo em vista, o avançar do horário da reunião os vereadores Luiz Antônio e Felipe Costa, inscritos na palavra livre, transferiram suas falas para a próxima reunião ordinária. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se ausência do Vereador Marcos Felipe e a presença dos demais e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário “Vereador Francisco Eustáquio Teixeira”, 15 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
–Vice-Presidente–

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois e vinte e um, às dezessete horas, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariado pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência dos Vereadores Marcos Felipe da Silva, Felipe Costa Dutra Vieira e Luiz Antônio Henriques Júnior e a presença dos demais. O Presidente justificou que as ausências dos vereadores acima citados, se dão por razões de isolamento social em razão da Covid-19. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 7ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Ofício 112/2021, do Gabinete do Prefeito**, apresentando o Projeto de Lei Complementar 203/2021 – *Dispõe sobre o Sistema Tributário Municipal e estabelece normas de Direito Tributário aplicáveis ao município de Carandaí.* **Ofício 119/2021, do Gabinete do Prefeito**, respondendo o Requerimento 20/2021 do Vereador José Vicente, onde solicita informações sobre a Estação Ferroviária do distrito Hermilo Alves. **Indicação 65/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Indicação 66/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Indicação 67/2021**, da Vereadora Virgínia Maria. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. O Presidente encaminhou o Projeto de Lei Complementar 203/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. O Presidente reencaminhou os seguintes projetos de leis desarquivados, às respectivas comissões: **Projeto de Lei nº. 572/2020 – Dá denominação a logradouro no loteamento “Ana Fernandes”, no Bairro Ponte Chave**, encaminhou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana; e o **Projeto de Lei nº. 2230/2020 – Autoriza o Município a permutar lotes de sua propriedade na quadra 01 do Bairro Vila Real, por outros na quadra 02 do mesmo bairro e contém outras providências**, encaminhou às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Turismo e Juventude pela aprovação do **Projeto de Lei 2263/2021 – Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do**



Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art. 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2021 e contém outras providências. Em primeira, segunda e terceira discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 65/2021**, do Vereador Luiz Antônio, sugerindo o cancelamento ou suspensão de cobrança de ISSQN em razão da suspensão de algumas atividades devido à pandemia. O Vereador Israel no uso do art. 213, do Regimento Interno, solicitou adiamento de discussão, sendo o pedido aprovado por unanimidade. **Indicação 66/2021**, do Vereador Luiz Antônio, apontando a necessidade de extensão de rede elétrica em rua do distrito Pedra do Sino. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 67/2021**, da Vereadora Virgínia Maria, apontando a necessidade de alteração de local de placa de sinalização de rua. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Israel no art. 245 do Regimento Interno, fez uso da palavra e comentou sobre uma reunião realizada entre o Prefeito Municipal, direção do Hospital Sant'Ana, Secretaria de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, para tratar de assuntos relacionados a Covid-19 em nosso município, especificamente, a criação de leitos no hospital para receber pacientes, tendo vista a escassez de vagas na cidade de Barbacena. Os Vereadores Pedro Marconi, Cor Jesus e José Vicente teceram comentários. O Presidente consultou o plenário quanto ao horário da próxima reunião ordinária, dia 29/03/2021, caso seja estendido a vigência do protocolo da Onda Roxa no Estado de Minas Gerais, ficando deliberado o horário de 17h. Não havendo Vereador inscrito na palavra livre, o Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a chamada final, constatando-se a ausência dos Vereadores Marcos Felipe da Silva, Felipe Costa Dutra Vieira e Luiz Antônio Henriques Júnior e declarou encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 22 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
–Vice-Presidente–

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –

ATA DA NONAREUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ, REALIZADA EM VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois e vinte e um, às dezessete horas e quinze minutos, a Câmara Municipal de Carandaí reuniu-se ordinariamente, presidida pelo Vereador Cor Jesus Moreno e secretariado pelo Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza. O Presidente convidou a todos para a execução do Hino Nacional. Na chamada inicial, feita pelo Secretário constatou-se a ausência do Vereador Felipe Costa Dutra Vieira e a presença dos demais. O Presidente justificou que a ausência do vereador Felipe Costa, se dá por razão de isolamento social em razão da Covid-19. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao Secretário para leitura da ata da 8ª Reunião Ordinária. Em única discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a leitura do expediente do dia. **PRIMEIRA PARTE DA REUNIÃO – CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Carta nº. 139/GREG – RIMG/2021, da MRS, em resposta à Representação 5/2021, do Vereador Éder Damasceno, sobre pedido de capina na faixa próximo a Comunidade do Campestre. Ofício 136/2021, do Gabinete do Prefeito, solicitando indicação de um vereador, para compor a "Comissão de Acompanhamento da Vacina contra o COVID-19". Ofício 139/2021, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento 26/2021, da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, onde solicita informações sobre o Projeto de Lei 2260/2021. Ofício 142/2021, do Gabinete do Prefeito, respondendo o Requerimento 25/2021, da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Juventude, onde solicita informações sobre escolas desativadas. Ofício 143/2021, do Gabinete do Prefeito, apresentando o Projeto de Lei 2264/2021 – Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Carandaí, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Ofício 121/2021, do Vereador Cor Jesus Moreno, apresentando a Projeto de Lei 592/2021 – "Dá denominação a logradouros no bairro Olaria e dá outras providências, para apreciação dos nobres edis". Ofício 122/2021, da Técnico em Contabilidade da Câmara, apresentando Relatórios de Prestação de Contas Anual – Exercício 2020. Ofício 126/2021, do Vereador Luiz Antônio, apresentando a Projeto de Lei 593/2021 – "Dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de informações sobre a vacinação da população de Carandaí contra a COVID-19 e dá outras providências, para apreciação dos nobres edis". Ofício 127/2021, do Vereador Naamã, indicando nomes dos membros suplentes, em razão de vacância do titular, para assumirem as vagas nas Comissões de**

Legislação, Justiça e Redação e Direitos Humanos, do Idoso, de Combate a Fome e à Pobreza. Ofício 129/2021, da Mesa Diretora, apresentando o Projeto de Lei 595/2021 – Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores públicos ativos e inativos da Câmara Municipal, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal. Requerimento 39/2021, do Vereador Luiz Antônio, Líder do Poder Executivo, solicitando retirada de pauta dos Projetos de Lei 2249/2021, 2251/2021, 2252/2021, 2255/2021, 2256/2021 e 2257/2021. **Indicação 65/2021**, o Vereador Luiz Antônio. **Indicação 68/2021**, do Vereador Pedro Marconi. **Indicação 69/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Indicação 70/2021**, da Vereadora Virgínia. **Indicação 71/2021**, do Vereador Valério. **Indicação 73/2021**, do Vereador Éder. **Indicação 74/2021**, do Vereador Éder. **Indicação 75/2021**, do Vereador Éder. **Indicação 76/2021**, do Vereador Éder. **Indicação 77/2021**, do Vereador Éder. **Requerimento 40/2021**, do Vereador Luiz Antônio. **Representação 16/2021**, do Vereador Éder. **DESPACHO DAS CORRESPONDÊNCIAS:** O Presidente colocou à disposição todas as correspondências recebidas, informando que estariam na Secretaria. Em atenção ao Ofício 136/2021 do Gabinete do Prefeito, o Presidente indicou o Vereador Israel Luiz para compor a Comissão de Acompanhamento da Vacina contra Covid-19. Encaminhou o Projeto de Lei 2264/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Encaminhou o Projeto de Lei 592/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana. Encaminhou o Projeto de Lei 593/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente. Encaminhou o Projeto de Lei 595/2021 às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Em atenção ao Requerimento 39/2021 do Líder do Poder Executivo Municipal, o Presidente retirou de tramitação os Projetos de Leis 2249, 2251, 2252, 2255, 2256 e 2257/2021. O Vereador Pedro Marconi retirou de pauta a Indicação 68/2021. A Vereadora Virgínia retirou de pauta a Indicação 70/2021. O Vereador Luiz Antônio retirou de pauta o Requerimento 40/2021. **SEGUNDA PARTE DA REUNIÃO: DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PROPOSIÇÕES:** O Secretário procedeu a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e de Serviços, Obras Municipais e Mobilidade Urbana pela aprovação do **Projeto de Lei 2253/2021 – Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma de dação em pagamento, dois lotes de terras do loteamento, denominado Bairro Novo Horizonte e contém outras providências.** Em primeira e segunda discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. **Indicação 65/2021**, do Vereador Luiz Antônio, sugerindo ao Executivo o cancelamento ou suspensão de cobrança de ISSQN, em razão da paralisação de algumas atividades devido à pandemia. Em única discussão e votação, foi



aprovada por unanimidade. **Indicação 69/2021**, do Vereador Luiz Antônio, encaminhando Anteprojeto de Lei, que sugere alteração no Estatuto dos Servidores Públicos do Município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 71/2021**, do Vereador Valério, sugerindo ao Executivo alteração de limite máximo do comprimento, de carretas que transportam mercadorias, para circulação na área urbana do município. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 73/2021**, do Vereador Éder, sugerindo limpeza e asfaltamento de rua, no Bairro Crespo. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 74/2021**, do Vereador Éder, sugerindo manutenção de ponte, na Comunidade dos Gerais. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 75/2021**, do Vereador Éder, sugerindo conservação das estradas das comunidades do Campestre, Chuí, Moreiras e Gerais. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 76/2021**, do Vereador Éder, sugerindo limpeza de ruas, na Comunidade do Campestre. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação 77/2021**, do Vereador Éder, sugerindo manutenção de estrada e recolocação de mata-burros, na comunidade da Ressaca. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. **Representação 16/2021**, do Vereador Éder, ao Dep. Federal Padre João, solicitando a liberação de emenda parlamentar. Em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Vereador Marcos Felipe no uso do art. 245, IV do Regimento Interno, fez uma explanação sobre a apresentação da Indicação 60/2021 de sua autoria. Inscrito na palavra livre, o Vereador Luiz Antônio falou sobre a pandemia da Covid-19. Foi deliberado pelo Plenário que a próxima reunião será realizada às 17h. O Presidente passou à **TERCEIRA PARTE DA REUNIÃO**, afirmando que a **Ordem do Dia** seria afixada no quadro de publicidade e solicitou ao Secretário para que procedesse a **chamada final**, constatando-se a ausência do Vereador Felipe Costa Dutra Vieira e a presença dos demais e declarou encerrada a reunião às dezenove horas e cinquenta minutos. O conteúdo integral desta reunião encontra-se gravado e arquivado eletronicamente. Eu, Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza, Secretário, solicitei a lavratura da presente ata que, após aprovada, segue assinada pelos integrantes da Mesa Diretora.

Plenário "Vereador Francisco Eustáquio Teixeira", 29 de março de 2021.

COR JESUS MORENO
– Presidente –

ÉDER DAMASCENO SILVA
–Vice-Presidente–

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
– Secretário –